CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 76, DE 2018

Apresentada em: 7.5.2018
Aprovada em: 7.5.2018
Rejeitada em:

Welbemar Alves Xavier
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Foi criado, em 1985, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), vinculado ao Ministério da Justiça, para promover políticas que visassem eliminar a discriminação contra a mulher e assegurar sua participação nas atividades políticas, econômicas e culturais do país.

Posteriormente, o CNDM passou a integrar a estrutura da Secretaria de Políticas para as Mulheres -SPM e a contar, em sua composição, com representantes da sociedade civil e do governo. Isso ampliou significativamente o processo de controle social sobre as políticas públicas para as mulheres.

É da maior necessidade criar esse órgão colegiado na esfera municipal, para garantir a participação das mulheres na elaboração e execução de políticas públicas locais de igualdade de gênero. A criação deste conselho contribuirá também para a execução, em âmbito municipal, do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres.

Esse órgão tratará de questões relevantes, como violência contra a mulher, saúde, educação, cultura e mercado de trabalho. Outra finalidade do conselho é o fortalecimento e participação das mulheres nos espaços de poder e decisão.

Esse conselho é espécie de órgão público, razão pela qual deve ser criado por lei, cuja inciativa é privativa do Prefeito.

Diante de todo o exposto, apresento a Vossa Excelência a presente Indicação, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, a fim de solicitar a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (COMDIM), órgão colegiado de caráter permanente, propositivo, fiscalizador e de composição paritária entre o governo e a sociedade civil, com a finalidade de promover, em âmbito municipal, políticas públicas que contemplem a equidade de gênero e visem eliminar o preconceito e a discriminação, inclusive na prevenção e erradicação da violência contra a mulher, ampliando o processo de controle social sobre as referidas políticas.

Indico, ainda, a título de contribuição, o encaminhamento ao Prefeito Municipal do anteprojeto de lei em anexo visando à criação do referido conselho, a ser, posteriormente, apresentado a este Legislativo, para deliberação.

Sala das Reuniões, 7 de maio de 2018.

Carla Resende Fernandes
CARLA RESENDE FERNANDES
Vereadora